

CBTC - Comitê de Coordenação de Barreiras Técnicas ao Comércio

GT-PP 1ª. Reunião do Grupo de Trabalho Padrões Privados

Local: ABNT

São Paulo, 19 de maio de 2014

Agenda da reunião

- 1 – Levantamento das grandes questões dando a palavra a cada representante
- 2 – Apresentação sobre Padrões Privados – Manuela Amaral - Secex
- 3 – Identificação de casos de violação de regras do TBT.

Síntese das discussões

A 1ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Padrões Privados, subordinado ao Comitê de Coordenação de Barreiras Técnicas ao Comércio – CBTC, secretariado pelo INMETRO, ocorreu na ABNT. Contou com a presença de Vera Thorstensen (FGV) – presidente do CBTC; de representantes da ABNT; do INMETRO; da CAMEX; da FIESP; da SECEX/MDIC; e do CCGI-FGV.

1 - Apresentação dos participantes

A Presidente do CBTC

Abriu a reunião, sintetizando os principais pontos da I Reunião do CBTC no Inmetro e a decisão do Comitê de criar três grupos de trabalho para melhor analisar as principais questões discutidas no Rio. Apresentou a agenda para a reunião do GT PP. Passou a palavra a cada um dos presentes.

O Representante da ABNT

Comentou que o tema envolveria mais dúvidas que soluções. A própria conceituação de que são “padrões privados” é uma grande dúvida. Como exemplo, citou a ABNT que é uma instituição de direito privado, assim como a ISO. A questão que se levanta é se seus padrões são considerados “privados” para efeitos do TBT. Entende ele que os casos de “padrão privado” são muito sutis e é difícil identificar violações do TBT. Deu o exemplo do FSC que não dá transparência em suas normas e não é signatário do Código de Boas Condutas do Acordo TBT. A própria ABNT não consegue se acreditar ao FSC, porque o custo é muito alto. Casos identificados: algodão sustentável, algodão orgânico.

O Representante da ABNT

Esclareceu o conceito dando o exemplo do programa de certificação das fazendas de algodão (MT, MS), pelo qual estão sendo auditadas cerca de 220 fazendas. Dentre os problemas identificados: trabalho infantil, trabalho escravo, condições de trabalho.

Comentou que, na exportação de algodão, há etiquetagem de “algodão sustentável”. A ABRAPA tem convênio com o BCI (órgão internacional que certifica o algodão). Essas fazendas certificadas pela ABNT têm cumprido com os requisitos do BCI.

O Representante do INMETRO

Segundo sua opinião, o difícil é diferenciar o que é um problema e o que não é. Citou o caso da China que tem exigido uma definição de padrão privado nas discussões do tema. Comentou haver treinamento fornecido pelo ITC para utilizar a base de dados sobre “padrões voluntários”. O ITC é uma agência mista (ONU-OMC). Essa ferramenta (treinamento do ITC) está disponível gratuitamente para países em desenvolvimento.

O Representante do INMETRO

Destacou a importância de estudar antes de regulamentar. O Inmetro, em geral, é chamado para duas questões: 1) Proteger o mercado de produtos chineses; e então 2) Discutir casos de acesso a mercados. Citou o exemplo da certificação de frutas criada pelo Inmetro, abrangendo questões sociais e de sustentabilidade, visando promover acesso a mercados. Comentou que o sucesso dessa certificação foi limitado porque há regras próprias do padrão GlobalGap. Afirmou que o programa de certificação de frutas no Brasil existe e está publicado, mas não tem servido para o acesso a mercados, porque não é reconhecido. O programa de certificação de florestas também existe, mas não é reconhecido pelo SFC.

A Representante do INMETRO

Comentou que quando foi chefe do Ponto Focal, entre 2003-2004, já havia um grupo discutindo essas questões conjuntamente com a UNCTAD. Em dois anos, não chegaram a nenhum consenso, porque boa parte das imposições partira do Brasil (Ministério da Agricultura). O grupo concluiu que não havia interesse por parte do Brasil de adaptação a esses padrões privados. Sugeriu que o GT PP deveria indagar se tal posicionamento ainda é defendido.

O Representante da ABNT

Assegurou que apenas aceitar padrão privado não resolveria a questão, porque o padrão pode ser modificado a qualquer hora.

O Representante da ABNT

Voltou a esclarecer que, atualmente, quanto ao algodão, já se fala da certificação da fiação, que passaria à tecelagem e, na sequência, à confecção. O problema é que ainda não há um GlobalGap para têxteis. Comentou que a Global Ecological Network (GEN) – tem procedimentos para a certificação de diversos setores, e a ABNT é a ela associada/parceira. O GEN, com foco ambiental, certifica projetos em geral. Como exemplo, mencionou que o Bondinho do Pão de Açúcar é certificado pelo GEN.

Afirmou que, no Brasil, há reclamações do setor de confecções, porque os produtores brasileiros sofrem auditoria, mas os chineses não. Comentou ser possível que os brasileiros sofram auditoria na China. Isso já acontece com o caso dos pneus. Esse tipo de auditoria/certificação pode ser estendido também a outros produtos.

A Representante do INMETRO

Comentou que sua área é de metrologia legal, isto é, realizava estudos prévios sobre impactos antes de se estabelecer regulamentos. O Inmetro tenta se adequar à metrologia internacional antes de traçar as próprias regras.

O Representante da FIESP

Esclareceu que a Fiesp trabalha com duas frentes: a) mercado doméstico – aceitação técnica e competitividade para gerar mais produtividade; b) superação de barreiras técnicas. Comentou que a entidade se reuniu recentemente para tratar das barreiras levantadas pelo Equador. Citou que a Fiesp tem lidado apenas com padrões públicos e que não têm recebido reclamações de padrões privados.

O Representante da CAMEX

Discorreu sobre a importância do tema para a Camex, e mencionou que, até a Camex, chegou apenas o caso do REACH, mas os questionamentos centravam-se em tributação.

A Representante da SECEX, na sequência, conduziu uma apresentação sobre Padrões Privados.

2 - Apresentação sobre Padrões Privados (Representante da SECEX)

Iniciou sua apresentação comentando que existe uma indefinição muito grande quanto ao que sejam padrões privados, não havendo consenso nem mesmo na academia.

Discutiu uma das tipologias possíveis:

	Público	Privado
Mandatário	Regulamentos	Padrões privados legalmente obrigatórios
Voluntário	Padrões públicos voluntários	Padrões privados voluntários

Comentou que os padrões privados voluntários tendem a ser mais restritivos do que medidas governamentais e que a proliferação de requisitos acaba gerando incerteza e insegurança no processo produtivo. Em princípio, os PPs não se submetem às regras de comércio da OMC.

Discorreu sobre o histórico dos padrões privados, que apareceram na UE, com exigências de segurança sanitária dos alimentos. Citou que, atualmente, na UE, um dos maiores problemas na área está relacionado à importação de “madeira ilegal”. No entanto, não há definição de “ilegal”. Diz-se apenas que a legalidade será verificada de acordo com os padrões do país de origem. Ponderou que uma das justificativas para a emergência dos PPs seria a própria omissão do Estado, levando os grupos privados interessados a tomarem a frente do processo e criarem o novo padrão.

Apresentou quadro mostrando que, nas últimas décadas, padrões privados duplicaram na EU - a maioria na área de produtos agrícolas.

Questionou a interpretação de vários pontos do Acordo de TBT, como no Art. 4.1: os conceitos de “instituições governamentais” e “medidas razoáveis”, bem como a indefinição desses termos. Levantou o ponto da aplicação do TBT a padrões privados. Para se configurar uma violação de regras - o ponto mais importante seria o

envolvimento governamental com esses “padrões privados”. Comentou que poderiam ser considerados um envolvimento governamental estímulos do governo ao uso do PP ou o direcionamento para seu uso.

Afirmou que no Art. 14.4 – TBT – há possibilidade de pedido de consultas com base no Art. 4 (Art. 4.1: os conceitos de “instituições governamentais” e “medidas razoáveis”, bem como a indefinição desses termos).

Sugeriu como próximos passos: i) elaboração de estudos a respeito de padrões privados que afetem as exportações brasileiras; ii) identificação dos padrões privados existentes e os principais setores afetados; análise dos custos/benefícios decorrentes da adequação.

A Presidente do CBTC

Apresentou comentários à guisa de conclusões da reunião do GT.

Propôs como próximos passos:

- Procurar uma definição operacional para padrões privados.
- Identificar casos e levantar se existe envolvimento do governo, para que o caso possa ser enquadrado como violação.
- Identificar setores brasileiros afetados por esses padrões.
- Identificar “grandes casos” que valeriam um estudo mais aprofundado: café, frutas (melão), têxteis, algodão.
- Esclareceu que os objetivos seriam: levantar a discussão do tema nos segmentos exportadores brasileiros; apresentar uma primeira versão de pedido para que o Brasil levasse o caso para o Comitê de TBT da OMC; conseguir apoio de outros países em desenvolvimento (Mercosul, BRICS?) sobre o que fazer com os PPs que configuram barreiras às exportações. Concluiu que o objetivo final seria levar a OMC, via Comitê de Barreiras Técnicas da OMC, ou em consultas em painéis, a se manifestar sobre padrões privados.

A reunião foi encerrada e a data de uma próxima reunião ficou de ser anunciada para agosto.